

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**AVISOS**

**LICITAÇÃO Nº 004/2021  
CONCORRÊNCIA**

**AVISO**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público, o **RESULTADO** do julgamento dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** da fase de **PROPOSTA DE PREÇOS** interpostos pelas empresas participantes do certame, após juízo de legalidade realizado pela procuradoria geral do município e ratificado pelo secretário da pasta. **Fica mantida a decisão que julgou a proposta da empresa CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 06.927.666/0001-76, VENCEDORA do certame.** Informações através do **1 DOC PARNAMIRIM.**

Parnamirim/RN, 24 de maio de 2022.

**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
Presidente da CPL/SEMOP

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 497, de 20 de maio de 2022**

**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no processo eletrônico de nº 2.795/2022,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Remunerada para Curso de Doutorado ao servidor **LUIZ FABIANO LUCAS ARAÚJO**, matrícula nº 13514, Professor pertencente ao quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

A referida Licença encontra amparo legal nos art. 39 e 40 da Lei Complementar nº 059/2012, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, e no art. 67 na Lei nº 140/1969, do Estatuto do Servidor. Salienta-se a obrigação de o servidor permanecer nos quadros do município pelo período em que esteve afastado, em observância ao Artigo 39, § 2º, da Lei Complementar 059/2012.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**  
Assessora Especial de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 494, de 19 de Maio de 2022.**

**A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020,

**RESOLVE:**

Suspender a pedido Licença-prêmio concedida por meio da Portaria nº 402/2022, 26 de Abril de 2022, da servidora **NIZIA FREIRE COQUEIRO**, matrícula nº. 3690, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/06/2022.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**  
Assessora Especial de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 503, de 23 de maio de 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais: e de conformidade com o Parecer nº123/2022-AJ/SEARH/PMP;

**Considerando** a Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 21/12/2021, sob o nº de benefício 201.523.431-9;

**Considerando** o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

**Considerando por fim**, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Desligar**, a servidora **GILVANDA PATRICIO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula Nº **1268**, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria por meio do INSS - benefício de nº 201.523.431-9.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 506 de 23 de maio de 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº132/2022-AJ/SEARH/PMP;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **MAURA CANDIDO DE ARAUJO**, matrícula nº 46345, Enfermeira, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos